

administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008  
Conselheiro **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 180/08**  
**(PROCESSO Nº 0240022004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Milton Campbel Campos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Milton Campbel Campos**, Presidente da Câmara Municipal de Castanhal, no exercício financeiro 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008  
Conselheiro **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 181/08**  
**(PROCESSO Nº 1070022002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Filemon Alves Neto**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Filemon Alves Neto**, Presidente da Câmara Municipal de Abel Figueiredo, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 129.150,88 (cento e vinte e nove mil, cento e cinquenta reais e oitenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 6.184,00 (seis mil, cento e oitenta e quatro reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 182/08**  
**(PROCESSO Nº 1123992002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Euclides Alves da Costa Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Euclides Alves da Costa Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 183/08**  
**(PROCESSO Nº 610022002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Tânia Regina da Silva Costa**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Tânia Regina da Silva Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Primavera, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.246,78 (hum mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 4.798,00 (quatro mil, setecentos e noventa e oito reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 184/08**  
**(PROCESSO Nº 0223982003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Pedro Magalhães Melo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Pedro Magalhães Melo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Capanema, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 11.026,04 (onze mil, vinte e seis reais e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 185/08**  
**(PROCESSO Nº 0333982004-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Mário da Costa Leão**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Mário da Costa Leão**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Igarapé-Miri, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 13.900,00 (treze mil e novecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 186/08**  
**(PROCESSO Nº 173992006-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Rosa Helena A. Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Rosa Helena A. Oliveira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Bragança, no exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 187/08**  
**(PROCESSO Nº 0750052002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Cristina das Neves Melo**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Cristina das Neves Melo**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São Domingos do Capim, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 9.427,46 (nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 188/08**  
**(PROCESSO Nº 0953362002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Naene da Silva Silveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento

Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Naene da Silva Silveira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Medicilândia, no período de 01.01 a 31.08.2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 6.273,96 (seis mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 189/2008**  
**(PROCESSO Nº 0953362002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Nilson Cavalheiro Samuelsson**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Nilson Cavalheiro Samuelsson**, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Medicilândia, no período de 01.09 a 31.12.2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008  
Conselheiro **Ronaldo Passarinho**  
Presidente

**EDITAL Nº 190/08**  
**(PROCESSO Nº 1143041999-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Valter Alves dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Valter Alves dos Santos**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goianésia do Pará, no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 13.016,92 (treze mil, dezesseis reais e noventa e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infrações as normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 191/08**  
**(PROCESSO Nº 1442012003-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria Osvaldina da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria Osvaldina da Silva**, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Tracuateua, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 13.096,99 (treze mil, noventa e seis reais e noventa e nove centavos), referente à multa aplicada por infrações as normas da administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 07 de agosto de 2008  
Conselheira **Rosa Hage**  
Presidente

**EDITAL Nº 192/08**  
**(PROCESSO Nº 662022002-00)**

**De Notificação**, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Valentim Lucas de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Valentim Lucas de Oliveira**, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Salvaterra, no exercício